



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 46
Disponibilização: 12/03/2020
Publicação: 11/03/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.863, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os ocupantes do cargo de Agente de Polícia, à Terceira Classe, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996 e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300.098.658	ANGELO SIMOES JUNIOR	19/08/2019	ANTIGUIDADE
2	300.105.596	GENEFRAN ALVES DA SILVA JUNIOR	01/04/2019	ANTIGUIDADE
3	300.105.595	RAFAELA BEATRIZ DUARTE DANIEL	01/04/2019	ANTIGUIDADE
4	300.105.594	ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS	30/04/2019	MERECIMENTO
5	300.105.801	JOSENILDO SANTANA DA SILVA	30/04/2019	ANTIGUIDADE
6	300.105.802	MANUELA DA SILVA SOUZA	30/04/2019	ANTIGUIDADE
7	300.060.110	FABIANA MARINHO DA MOTA	30/04/2019	ANTIGUIDADE
8	300.098.673	JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR	31/05/2019	MERECIMENTO
9	300.104.620	BRUNO VIEIRA MONTENEGRO	31/05/2019	ANTIGUIDADE
10	300.098.784	VINICIUS BERNARDI NUNES	31/05/2019	ANTIGUIDADE
11	300.098.908	JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA RICHETTI	31/05/2019	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 23 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/03/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010544390** e o código CRC **C6B0CDA7**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.370100/2019-10

SEI nº 0010544390